



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**005/2022/CPL/PME/ES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3254/2022**

**ID: 2022.025E0700001.01.0023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO NO DISTRITO DE IMBURANA.**

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022: **LUCAS ANTUNES DE SÁ** (Presidente); **ALENCAR TEMPONI DA SILVA** e **VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA**, (Membros), com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre as PROPOSTA DE PREÇOS da empresa habilitada, a saber:

CONSTRUCTION PERSON LTDA, CNPJ: 12.753.592/0001-00.


Em ato a CPL encaminhou os presentes autos ao setor de engenharia, para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria. Por sua vez, o setor de Engenharia emitiu o DA nº 125/2022, onde verificou-se que ao proceder com a realização do cálculo, os valores finais obtido pela empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA, no percentual de 31,96%, coincide com os apresentados em seus detalhamentos.



Diante dos fatos acima a CPL decidiu por unanimidade pela classificação da proposta da empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA, no valor global de R\$ 675.584,09 (seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Desta forma, a **CONSTRUCTION PERSON LTDA**, com a proposta no valor global **R\$ R\$ 675.584,09 (seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**, por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 24 de outubro de 2022 e término dia 28 de outubro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 08h:45min.

  
LUCAS ANTUNES DE SÁ  
Presidente da CPL

 ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)  VALDEAN VINÍCIUS M. BAIA (Membro)